



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA CONSTRUTORA EFERCON EIRELI-EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e empresa **CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.040/001-80, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) , **VALÉRIA BUENO SILVA**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente contrato nº 042/2021, Processo Licitatório nº 120/2021, Tomada de Preços nº 002/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes Pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Décima do Contrato e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 17.016,85 (dezesete mil dezesseis reais e oitenta e cinco centavos.)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0231 Classificacao: 020801 103011003 1.231 449051
SAUDE

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
01	Const. Creche São Bartolomeu	1,000	R\$ 17.016,85	R\$ 17.016,85

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 17 fevereiro de 2022.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**VALÉRIA BUENO SILVA
CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP**

TESTEMUNHAS:

**ALINE VIANA
CPF: 092.606.426-63**

**LUCIANA PEZZI V. REIS
CPF: 786.430.906- 20**

